



# CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 320 - Francês

ANO ESCOLAR DE 2019/2020

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO  
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

19<sup>a</sup> RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 320 - Francês

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
700	6521618563	ANA ROSALINA XAVIER CASEIRO	152468 - Agrupamento de Escolas de Carvalhos, Vila Nova de Gaia	EXT	15	TEMPORÁRIO	
721	3831757291	MARGARIDA DA SILVA AMORIM	150885 - Agrupamento de Escolas de Moure e Ribeira de Neiva, Vila Verde	EXT	20	TEMPORÁRIO	
733	9563720784	SÓNIA CARLA DE SOUSA BAPTISTA PEDROSA	152225 - Agrupamento de Escolas Aurélia de Sousa, Porto	EXT	18	TEMPORÁRIO	
735	3469429901	SANDRA ISABEL FERNANDES PEREIRA	150502 - Agrupamento de Escolas Prof. Carlos Teixeira, Fafe	EXT	C	TEMPORÁRIO	
741	8624859565	TERESA DE FÁTIMA VAZ GOMES	402424 - Escola Secundária de Paredes	EXT	8	TEMPORÁRIO	
768	5866187728	ELSA PAULA DA CUNHA MIRANDA MENDES DIREITO	160209 - Agrupamento de Escolas de Mira	EXT	14	TEMPORÁRIO	
872	3959475659	ANABELA DIAS FERNANDES MARTINS	161391 - Agrupamento de Escolas da Lousã	EXT	10	TEMPORÁRIO	
873	3944428714	MARINA SUSANA VIEIRA DE SOUSA	150745 - Agrupamento de Escolas n.º 1 de Marco de Canaveses	EXT	20	TEMPORÁRIO	
931	8216322453	SÉRGIO MODESTO LEMOS TEIXEIRA	151361 - Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira, Espinho	EXT	14	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).